



PRÊMIO B3 DE JORNALISMO

Regulamento

O Prêmio B3 de Jornalismo, organizado pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), visa premiar, individualmente ou por equipe, o(s) autor(es) de matérias sobre os mercados financeiro e de capitais que representem uma contribuição efetiva para o desenvolvimento dos segmentos no País.

Está dividido em cinco prêmios, de R\$ 10 mil (dez mil reais) cada, distribuídos nas seguintes categorias:

- . Categoria “Jornal – Eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília”: concorrem matérias sobre os mercados financeiro e de capitais, publicadas em jornais de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília;
- . Categoria “Jornal – Demais Capitais e Interior”: concorrem matérias sobre os mercados financeiro e de capitais, publicadas em jornais de outras capitais brasileiras;
- . Categoria “Mídia online”: concorrem matérias sobre o mercado de capitais, veiculadas em agências de notícias, sites e portais de todo o Brasil, produzidas originalmente para esses meios. Podem concorrer também reportagens publicadas em língua estrangeira, em agências, sites e portais de outros países, desde que produzidas por jornalistas que atuem como correspondentes no Brasil;
- . Categoria “Revistas nacionais”: concorrem matérias sobre o mercado de capitais publicadas em revistas nacionais;
- . Categoria “Governança Corporativa”: concorrem matérias sobre governança corporativa publicadas em veículos de mídia brasileiros ao longo do ano (dentro do prazo compreendido no item 3).

1. Prazo para as inscrições: de 13 de setembro de 2018 a 09 de novembro de 2018, às 18h.
2. Para concorrerem, as matérias devem ter sido publicadas no período compreendido entre 12 de novembro de 2017 e 08 de novembro de 2018.
3. É permitido ao jornalista inscrever até três trabalhos, individuais ou em parceria. Com exceção da categoria Mídia Online, não serão aceitas, como uma única inscrição, matérias coordenadas com o texto principal, que configurem uma série ou caderno especial.
4. As reportagens serão avaliadas pelos jurados de acordo com os seguintes critérios: Qualidade do texto, Qualidade técnica, Abrangência, Originalidade e Relevância.
5. Os trabalhos devem ser inscritos a partir do link disponível em http://www.b3.com.br/pt_br/b3/imprensa/premio-de-jornalismo/.
6. Os profissionais que inscreverem trabalhos serão notificados, por e-mail, do recebimento das matérias pela Gerência de Imprensa e Canais Próprios da B3.
7. Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por representantes da B3 e de entidades do mercado de capitais. A comissão é soberana e não serão aceitos quaisquer recursos contra suas decisões.
8. O Prêmio B3 de Jornalismo é concedido anualmente e a empresa se reserva o direito de promover alterações em categorias, valores e outros itens do regulamento com o objetivo de aprimorá-lo a cada edição, sempre que entender necessário, sem necessidade de aviso prévio.
9. A inscrição no Prêmio B3 de Jornalismo é a confirmação de que o participante compreende e está de acordo com as disposições contidas neste regulamento.